



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.487, de 25 de janeiro de 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor **LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0777215, CPF nº 708.497.147-53, da função de Coordenador Substituto da Gerência Regional de Fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul – GRFRS, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 137, de 8 de novembro de 2000, publicada no DOU de 14 de novembro de 2000, seção 2, página 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente